



DECLARAÇÃO

DEC/DRN/1/2024 (Nº SEI! 0009708)

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

A Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV S.A., inscrita no CNPJ n.º 42.422.253/0001-01, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Alan do Nascimento Santos**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1162741 SSP-DF e do CPF n.º 658.950.021-53, DECLARA, para os devidos fins que a DATAPREV é prestadora exclusiva do serviço de Application Programming Interface - API's do Sistema Nacional de Informações de Registro Civil aos clientes elegíveis para requisitar e obter tais informações.

Brasília, em 13 de março de 2024.

ALAN DO NASCIMENTO SANTOS
Diretor

* Este documento se torna válido a partir da assinatura de todos os signatários indicados. Estando automaticamente invalidadas assinaturas posteriores realizadas por usuários não indicados.



Documento assinado eletronicamente por **Alan do Nascimento Santos, Diretor(a)**, em 13/03/2024, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://dataprev.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0009708** e o código CRC **FD2191ED**.



DECLARAÇÃO

DEC/DRN/2/2024 (Nº SEI 0009718)

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

A Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV S.A., inscrita no CNPJ n.º 42.422.253/0001-01, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Alan do Nascimento Santos**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1162741 SSP-DF e do CPF n.º 658.950.021-53, DECLARA, para os devidos fins que a DATAPREV é prestadora exclusiva do serviço de Batimento de Dados do Sistema Nacional de Informações de Registro Civil aos clientes elegíveis para requisitar e obter tais informações.

Brasília, em 13 de março de 2024.

ALAN DO NASCIMENTO SANTOS
Diretor

* Este documento se torna válido a partir da assinatura de todos os signatários indicados. Estando automaticamente invalidadas assinaturas posteriores realizadas por usuários não indicados.



Documento assinado eletronicamente por **Alan do Nascimento Santos, Diretor(a)**, em 13/03/2024, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://dataprev.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0009718** e o código CRC **0AB3CF08**.